



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 1482/2025.

De autoria do nobre Vereador André Santos, o presente projeto de lei altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, o Encontro Municipal de Motociclistas da General Osório, a ser realizado anualmente em julho.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** da proposição, **com apresentação de substitutivo** destinado à adequação do texto às regras de técnica legislativa previstas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Segundo exposto na justificativa da proposta, “a iniciativa visa promover a convivência cidadã, estimular a circulação organizada, fomentar o respeito mútuo entre os diferentes modais de transporte e constituir importante plataforma para campanhas de educação no trânsito, voltadas à segurança viária, à manutenção preventiva dos veículos, ao uso adequado de equipamentos de proteção e à promoção da mobilidade consciente. Ao consolidar a Rua General Osório como referência motociclística da cidade, o Município fortalece sua identidade territorial, valoriza o turismo interno e incentiva a ocupação qualificada da região central. Assim, a proposta tem potencial para gerar impactos culturais, sociais e econômicos imediatos, sem demandar a criação de estruturas complexas ou elevados investimentos por parte do Poder Público, bastando seu reconhecimento institucional, a adequada divulgação e o incentivo à sua realização”.

Conhecida como *Rua das Motos*, a Rua General Osório consolidou-se, desde a década de 1940, como um dos principais polos do comércio de motocicletas, peças, acessórios e serviços especializados da cidade de São Paulo. Ao reunir lojas, oficinas e estabelecimentos voltados ao setor, a via tornou-se uma referência para o segmento e um importante destino de turismo de compras, atraindo consumidores e visitantes de diversas regiões do Brasil.

Em setembro de 2024, a Prefeitura de São Paulo concluiu a requalificação da Rua General Osório, reconhecida como a *Rua das Motos*, transformando-a na primeira rua temática da cidade. A intervenção contemplou a requalificação das calçadas, com adequações de acessibilidade, a criação de espaços de permanência, a instalação de mobiliário urbano, melhorias nas condições de caminhabilidade e de segurança viária, incluindo medidas de *traffic calming*, além de arborização, paisagismo, modernização da iluminação pública e implantação de identidade visual própria.

A iniciativa teve como objetivos fortalecer a tradicional vocação comercial da região, valorizar o espaço urbano e sua identidade territorial, estimular o turismo de compras e proporcionar melhores condições de circulação, permanência e convivência entre moradores, comerciantes, trabalhadores e visitantes. Dessa forma, a requalificação contribuiu para consolidar a Rua General Osório como referência do setor motociclístico e como espaço de interesse econômico, urbano e turístico no centro de São Paulo.

No âmbito da competência desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, verifica-se que a matéria se reveste de relevante interesse público, sendo, o parecer desta Comissão **FAVORÁVEL ao Substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em